

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 504.150/2017-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Ming de Acupuntura Ltda. CNPJ: 02.802.059/0001-29. CONTRATO: CRM-055/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 24/10/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Antônio Cesar Alves de Albuquerque, Representante Legal.

Processo TST nº 504.630/2017-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Procorpore Clínica de Reabilitação Eireli. CNPJ: 03.589.729/0001-33. CONTRATO: CRM-061/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 20/10/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Augusto Bascoy Vieira, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 504.835/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ 01.431.250/0001-49, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.